



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – BACHARELADO

NORMAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO (ACEX)

Considerando a [Resolução nº 006/2019/PROGRAD/UFSM](#), de 29 de abril de 2019, que aprovou a Política de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando a [Instrução Normativa 007/2022/UFSM/PROGRAD](#), que estabelece orientações técnicas para a inserção da extensão nos projetos pedagógicos de cursos de graduação e revoga a Instrução Normativa PROGRAD N. 06, de 31 de maio de 2019.

Considerando que para a integralização curricular do Curso de Relações Públicas Bacharelado, oferecido pelo Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen/RS, o/a estudante deverá perfazer no mínimo **83 horas de ACEX**.

Considerando que tais normas se aplicam aos/às estudantes ingressantes a partir de 2023, sob vigência do Projeto Político Pedagógico denominado 2016.2 (corrente).

O Colegiado do Curso de Relações Públicas Bacharelado deliberou as seguintes normas referentes às Ações Complementares de Extensão (ACEX):

1. Os/As estudantes poderão realizar ACEX desde o primeiro semestre do Curso;
2. As ACEX deverão ser comprovadas por certificados que atestem a carga horária;
3. A carga horária de 83h poderá ser cumprida de forma livre pelo/pela estudante em qualquer uma das modalidades. Sendo carga horária mínima e máxima, 0 e 83h, respectivamente;
4. A solicitação do cômputo das ACEX poderá ser realizada a partir do cumprimento de 60% do Curso;
5. A solicitação do cômputo de ACEX é de responsabilidade do (a) aluno (a), e deve ser feita através do Portal Estudantil da UFSM, anexando os comprovantes necessários;

6. As modalidades em que o/a estudante poderá cumprir a carga horária de 83h são as dispostas no quadro a seguir:

MODALIDADE	AÇÃO (ACEX)
ACEX	PROGRAMA: conjunto articulado de duas ou mais ações de extensão (projetos, cursos, eventos), integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter multidisciplinar e orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, tendo estudantes orientados (as), preferencialmente, por mais de um (a) servidor(a) da instituição.
	<ul style="list-style-type: none"> • Exceto ações desenvolvidas no Programa <i>RP na comunidade: a extensão no Curso de Relações Públicas da UFSM em Frederico Westphalen</i>. N. de registro 062770
	PROJETO: conjunto de ações processuais, de caráter educativo, artístico, social, cultural, assistencial, tecnológico, político ou de suporte institucional externo, com objetivo específico e prazo determinado.
	CURSO: ação de caráter pedagógico teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de avaliação e certificação, cujo público seja a comunidade externa à UFSM
	EVENTO: ação que contempla a apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico/acadêmico ou tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Comissão de Extensão ou equivalente, cujo público seja a comunidade externa à UFSM.
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Corresponde ao serviço técnico especializado, oferecido pela universidade à comunidade externa caracterizado por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços, em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UFSM, em atendimento à lei e devidamente registrada como ação de extensão.

Observação: as atividades de ensino e de pesquisa devem ser solicitadas como Atividade Complementar de Graduação (ACG), regidas por regulamento específico disponível no site do Curso.

Casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Relações Públicas do Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM/FW.

Frederico Westphalen, 09 de maio de 2025.

Profa. Dra. Patricia M. Persigo
Coordenadora de Curso
Presidente Colegiado de Curso